



Prefeitura Municipal de Acopiara

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 458, de 25 de outubro de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$700,00 (setecentos cruzeiros novos), para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

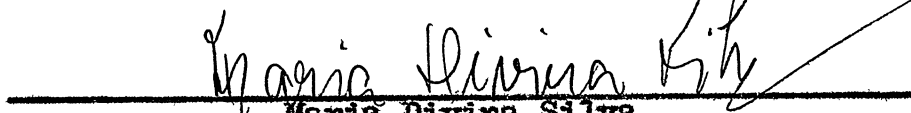
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$700,00 (setecentos cruzeiros novos), auxílio para a) excursão dos humanistas do Ginásio Monsenhor Coelho, que terminarão o curso no corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de outubro de 1967.


José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.

